

**LEI N.º 4.839, DE 14/11/2025.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO NOVO  
JEQUITIBÁ NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** A rua sem denominação localizada no bairro Novo Jequitibá, situada neste Município de Aracruz, atualmente conhecida como Projetada 130-1, passa a denominar- se Rua José Ferreira Machado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS  
COUTINHO:3031599734  
Nº C-IPI: C-IPI-Brazil-01-Subscrever de  
CPF: 031599734-00  
CNPJ: 03.015.997/0001-00  
CPT: 03.015.997/0001-00  
LUIZ CARLOS COUTINHO:3031599734  
0301599734  
Localização: Aracruz, ES, Brasil  
Data: 14/11/2025 11:17:00:00-0200  
Fonte PDF Reader Versão: 12.0.1

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal